

## LEI Nº 1249/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020

Dá-se o nome de **Rua Belarmino Veloso de Albuquerque**, conhecido carinhosamente por “Gilvan Soldado” à Rua Projetada localizada no loteamento João Domingos, paralela a Rua Luiza Emília de Medeiros, localizada no loteamento Novo Polivalente, em nossa cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2020 e Eu sanciono a presente **LEI**:

**Art. 1º.** Fica denominada, **Rua Belarmino Veloso de Albuquerque**, conhecido carinhosamente por “Gilvan Soldado” à Rua Projetada localizada no Loteamento João Domingos, paralela a Rua Luiza Emília de Medeiros localizada no Loteamento Novo Polivalente, em nossa cidade, e dá outras providências.

**Art. 2º.** Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 11 de maio de 2020.

*Emmanuel Fernandes de F. Gois*  
Prefeito



**EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS**

Prefeito do Município de Custódia/PE

LOTEAMENTO JOÃO DOMINGO



LEGENDA;

- MEIO-FIO (IMPLANTADO)
- ▨ EDIFICAÇÕES EXISTENTES

PLANTA BAIXA - SITUAÇÃO IN LOCO -  
 BAIRRO POLIVALENTE  
 ESCALA 1:750